



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 48, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre sobre Assessoramento a Comissão.

**O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

Considerando o Artigos. 155 e 156 do Regimento interno deste Regional, que são respectivamente, referentes a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que tem por finalidade apreciar os assuntos de carácter econômico e financeiro do Crea/PA.

Considerando ordens superiores.

RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** a Analista/Contadora Bruna Chaves de Oliveira, para prestar Assessoramento Técnico a **Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas** deste **CREA/PA**.

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 01/02/2024 14:13:38, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.